



SEMEIA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº: 007/2022
Data: 03/03/2022
Validade: Indeterminado

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SERRA DO RAMALHO/BA, tendo em vista o que consta no processo nº 013/2022/SEMEIA e fundamentada na Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981; Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011; Resolução CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1997; Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 14.024 de 06 de junho de 2012; Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31 de outubro de 2013 e suas alterações; Lei Municipal 254-A de 14 de maio de 2009; DECLARA: **Art. 1º** - A atividade de **revestimento primário do tipo cascalho**, a ser realizada nas estradas vicinais que ligam as comunidades rurais Agrovila 21 à 22, Agrovila 13 à 22 e Agrovila 12 à Taquari, exercida por **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO - CDS DO VELHO CHICO**, devidamente registrado no CNPJ sob nº **30.069.044/0001-39**, é **inexigível quanto ao procedimento de licenciamento ambiental**, dada a especificidade do empreendimento. **Art. 2º** - A concessão dessa inexigibilidade não isenta a empresa de adotar alguns cuidados e procedimentos, tais como: I – Destinar adequadamente os resíduos gerados no empreendimento, de acordo com a legislação pertinente, ficando proibida a disposição aleatória; II – Adquirir o cascalho de jazidas devidamente licenciadas por órgão competente. **Art. 3º** - A inexigibilidade de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter a anuência e/ou autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, ressalvando que essa inexigibilidade pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente. **Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Adenilton Alves Paz

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 009/2021

SEMEIA - Parque de Vaquejada Joaquim Machado, SN, Centro
Serra do Ramalho/BA | CEP: 47.630-000

Fone: (77) 3620-1198/99133-6932 | E-mail: meioambientesr@gmail.com